



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ**

ERRATA

PORTARIA Nº. 46, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A Portaria nº. 46, de 02 de setembro de 2024, publicado segunda-feira, 2 de setembro de 2024 | Ano XIII - Edição nº 00426 | Caderno 1, do Diário Oficial da Câmara Municipal de Irecê, pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:


**“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº.
51, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023,
QUE NOMEOU COMO ASSISTENTE
PARLAMENTAR O SENHOR AURÉLIO
LUCIO ARAÚJO DOURADO.”**

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº. 51, de 06 de setembro de 2023, que nomeou como Assistente Parlamentar o senhor AURÉLIO LUCIO ARAÚJO DOURADO, Símbolo "CC-3", do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do vereador Galeguinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a dois de setembro de 2024.

Irecê-Ba, 02 de setembro de 2024.


Ver. Kel de Valdereis

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ**

PORTARIA Nº. 47, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.


**“NOMEIA COMO ASSISTENTE
PARLAMENTAR O SENHOR AERTON
VIEIRA DOS SANTOS”**

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr. AERTON VIEIRA DOS SANTOS, para o cargo de Assistente Parlamentar, Símbolo "CC-3", do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do vereador Galeguinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a dois de setembro de 2024.

Irecê-Ba, 02 de setembro de 2024.


Ver. Kel de Valdereis
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ